



XI OFICINA DE AUDIOVISUAL GERAÇÃO FUTURA UNIVERSIDADES PARCEIRAS – 2016

1

O projeto **Geração Futura Universidades Parceiras** é uma iniciativa do Canal Futura que oferece a estudantes de suas Universidades Parceiras a oportunidade de se aproximarem da mídia televisiva, oferecendo-lhes conhecimento necessário à construção de um modelo de produção para o Canal. Trata-se de um conjunto de ações desenvolvidas para incorporar na linguagem audiovisual a experiência, o saber e o olhar do jovem, estabelecendo um permanente diálogo entre produtores de TV e seu público.

A expansão do sinal do Futura nos diversos estados do Brasil é atualmente realizada através de quarenta e seis TVs universitárias. Com essa forma de parceria, o Canal aumenta a sinergia com a produção e pesquisas acadêmicas, além de oferecer aos estudantes do Ensino Superior uma programação educativa e de qualidade.

Definimos como Universidades Parceiras do Canal Futura as instituições de ensino superior que, através de suas TVs Universitárias, retransmitem o sinal do Futura ou promovem ações de intercâmbio de programação e/ou conteúdo. Essas Universidades são: UFOP; UNICESUMAR; SERRA AZUL FUNDARTE; UPF; UCS; FURB; UNISINOS; UNAERP; UNIPAR; UNIVALI; UNIVAP; UNIVATES; UNISC; UNITAU; UCPEL; UNAMA; FEEVALE; UNICAMP; UNB; ESPM RJ; ESPM SP; METODISTA; UNIVASF; UESC; UFG; UFPE; UNIFOR; UNIFRA; UNIMEP; UFPI; UVV; UP; UFF; UERN; UFMS; UEG; UFC; UFPA; UEA; UESB; UNICAP; USP/ESALQ; UEPB; PUC MINAS; PUC CAMPINAS E PUC SÃO PAULO.

1. PROJETO

O projeto **Geração Futura Universidades Parceiras** visa fortalecer o laço existente entre as Universidades e o Canal Futura, através da participação dos alunos em uma oficina de audiovisual. Os estudantes têm a oportunidade de compreender melhor e experimentar na prática a forma de produção televisiva e educativa do Canal Futura.

Durante o período entre **18 a 29 de janeiro de 2016** os estudantes irão ver de perto como funciona o Canal Futura, participarão de oficinas em que conceitos e técnicas de produção televisiva serão abordados de maneira dinâmica e participativa e ainda irão gravar matérias para exibição no jornalismo do Canal. O objetivo final do projeto é a produção de interprogramas desenvolvidos a partir de um tema estabelecido pelo Futura.

1.1. CRONOGRAMA

Etapa I: 17 de agosto de 2015

Lançamento do edital no site (www.futura.org.br), facebook Canal Futura e em cartazes distribuídos para as Universidades Parceiras.

Etapa II: 17 de agosto a 11 de setembro de 2015

Candidatos enviam as documentações e análise de vídeo do Futura descritas no item 2 deste edital, para avaliação de uma banca composta por profissionais do Futura.

Etapa III: 14 a 30 de setembro de 2015

Análise das avaliações entregues pelos candidatos e divulgação dos selecionados no dia **30 de setembro** no site do Canal Futura e também por e-mail para os participantes.

Etapa IV: 5 de outubro a 13 de novembro de 2015

Selecionados enviam *storyline* com as ideias referentes ao tema proposto pela equipe do Futura.

Etapa V: 18 a 29 de janeiro de 2016

Oficina presencial Geração Futura Universidades Parceiras 2016.

Etapa VI: 1º de fevereiro a 29 de abril de 2016

Desenvolvimento do interprograma (roteiro, gravação e finalização, com o apoio das Universidades, TVs Universitárias e/ou Cursos de Comunicação) e acompanhamento à distância por profissionais do Canal Futura. Entrega final do interprograma em **29 de abril de 2016**.

Etapa VII: junho de 2016

Previsão de exibição dos interprogramas e recebimento do certificado.

2. INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o estudante deverá cumprir as exigências listadas abaixo:

- ser matriculado em uma das Universidades Parceiras do Futura, nos cursos de Comunicação Social, Audiovisual ou Rádio e TV;
- ter mais de 18 anos;
- preencher com letra de forma ou digitalizar (**arquivos em word somente**) a folha de rosto (página 5) e a ficha de análise (página 6) do interprograma escolhido anexas a este edital;
- cursar, no primeiro semestre de 2016, entre o 4º e 6º período;
- enviar declaração que informe o ano de matrícula na Universidade, o curso em que está inscrito e a **confirmação do período**;
- cópia de CPF e Identidade;

Todos esses documentos devem ser digitalizados e encaminhados para o e-mail: **geracao.futura@futura.org.br** ou enviados para o endereço abaixo até o dia **11 de setembro de 2015** (data da postagem):

Canal Futura – Gerência de Conteúdo e Mídias Digitais

A/C: André Libonati
Rua Santa Alexandrina, 336 – 3º andar
Rio Comprido – RJ
CEP: 20261-232

3. SELEÇÃO

- Serão selecionados para participarem da oficina somente os estudantes que preencherem todos os requisitos listados neste regulamento e atenderem aos critérios estabelecidos pelo Futura para avaliação dos vídeos.
- A seleção para o projeto **Geração Futura Universidades Parceiras** será a exclusivo critério do Futura, tendo como base os conceitos de visão e missão educativa do Canal, não estando este obrigado a justificar os seus critérios e/ou as suas escolhas.
- O presente regulamento poderá ser alterado quantas vezes se fizerem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério do Canal Futura.
- Será formada uma banca de profissionais do Canal Futura para avaliação das fichas de inscrição.
- Serão escolhidos **até dois estudantes** por cada Universidade Parceira. No caso de mais de dois estudantes selecionados por Universidade Parceira, caberá a interlocução com a Universidade escolher quais candidatos devem ocupar as vagas.
- Não há obrigatoriedade do Canal Futura selecionar alunos de todas as Universidades Parceiras, devendo ser observados os critérios estabelecidos pelo canal para a seleção.

4. OFICINA DE VÍDEO GERAÇÃO FUTURA

4.1 CHAMADO CRIATIVO

O candidato selecionado deverá encaminhar um *storyline* (resumo da ideia que gera a história) partir do tema a ser trabalhado no decorrer da oficina e na realização do interprograma.

O *storyline* precisa ser enviado até o dia **13 de novembro de 2015** e será fundamental e imprescindível para a execução da oficina presencial.

No caso de mais de um estudante selecionado de uma única Universidade Parceira, a dupla deverá debater e defender, durante a oficina presencial, qual proposta será elaborada. Portanto, os dois selecionados deverão enviar, cada um, um *storyline* distinto.

4.2 DA OFICINA PRESENCIAL

A oficina presencial acontecerá entre os dias **18 a 29 de janeiro de 2016**, na sede do Canal Futura, na cidade do Rio de Janeiro.

O Canal Futura oferecerá alimentação, dentro de suas dependências, durante os dias da oficina (almoço e lanche) e hospedagem aos estudantes selecionados em um albergue no Rio de Janeiro, com café da manhã incluído. É facultado ao estudante utilizar ou não esta facilidade e ficará a critério da coordenação do projeto **Geração Futura Universidades Parceiras** a divisão de quartos coletivos mas não mistos.

A passagem aérea ou terrestre para o Rio de Janeiro (ida e volta), assim como a alimentação realizada fora das dependências do Canal Futura, o transporte diário (albergue – Canal Futura – albergue) e todos os outros custos da estadia dos jovens no Rio de Janeiro serão de inteira responsabilidade dos mesmos.

5. OBRIGATORIEDADES DO CANDIDATO SELECIONADO

- Será obrigatório o cumprimento das atividades propostas à distância e dos prazos estabelecidos no cronograma informado neste edital;
- Será obrigatório o cumprimento dos horários de início e término das atividades presenciais estabelecidas pela coordenação do projeto **Geração Futura Universidades Parceiras**;
- O não cumprimento das atividades à distância (envio do *storyline*) e presenciais não justificadas acarretarão no desligamento do estudante da oficina e no imediato cancelamento do seu período de hospedagem oferecido pelo Canal Futura e comunicação expressa à Universidade Parceira;
- Os jovens que participarem da oficina não terão qualquer vínculo empregatício com o Canal Futura e nem receberão remuneração direta ou indireta em função das atividades educativas praticadas durante a oficina;
- Os alunos participantes do projeto se comprometem a não divulgar quaisquer informações, dados, materiais ou acontecimentos a que tenham tido acesso em decorrência da participação neste projeto.
- Caso o estudante desista da produção e entrega do vídeo, essa informação será utilizada como forma de desempate para as inscrições de candidatos das Universidades Parceiras na edição seguinte do projeto.

6. OBRIGATORIEDADES/NÃO OBRIGATORIEDADES DO FUTURA

- O Canal Futura não se obriga em exibir os interprogramas produzidos no âmbito do projeto **Geração Futura Universidade Parceiras**, caso estes não atendam ao padrão de qualidade exigido pelo Canal;
- O Canal Futura não se responsabiliza pelas atividades realizadas pelos alunos fora de suas dependências e fora do horário destinado ao projeto;
- O Canal Futura não se responsabiliza pelos equipamentos, bem como por quaisquer outros recursos eletrônicos utilizados pelos alunos no processo de produção do interprograma durante a etapa à distância do projeto;
- O Canal Futura se obriga em envidar os seus maiores esforços no intuito de atingir as expectativas e os objetivos do projeto;
- O Canal Futura se obriga em disponibilizar o certificado **somente** aos alunos que entregarem o interprograma a ser produzido;
- Será de responsabilidade do Canal Futura realizar a interlocução com os alunos durante as etapas à distância do projeto, principalmente na etapa de finalização dos interprogramas;
- Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pelo Canal Futura.



FOLHA DE ROSTO
XI OFICINA DE AUDIOVISUAL
GERAÇÃO FUTURA UNIVERSIDADES PARCEIRAS – 2016

5

Nome completo:

Identidade:

CPF:

Nascimento:

Idade:

Telefones com DDD para contato:

e-mail:

Endereço completo com CEP:

Universidade:

Curso/habilitação:

Período:

Facebook (caso tenha):

• Por que você quer participar do Geração Futura Universidades Parceiras?

• O que você espera da Oficina de Audiovisual Geração Futura Universidades Parceiras 2016?

FICHA DE ANÁLISE INTERPROGRAMAS DO CANAL FUTURA

Escolha 1 (um) dos interprogramas listados abaixo e faça uma análise – no **máximo 15 linhas** – levando em consideração os **aspectos técnicos, artísticos e conceituais**, enfatizando os pontos positivos e também os negativos, caso algo lhe incomode. **Lembrete: não é sinopse!** Não esqueça de citar qual interprograma você escolheu.

• **Opção 1:** Interprograma **Conhecendo os Presidentes do Brasil**, em:
<https://www.youtube.com/watch?v=TNeM-q8zaoo&list=PLNM2T4DNzmq57NY2OjulAUrziMtoAttCy&index=20>

• **Opção 2:** Interprograma **Garagem Maker**, em:
<https://www.youtube.com/watch?v=7c9ka0IENiA>

• **Opção 3:** Interprograma **Geração Futura Universidades Parceiras 2014**, em:
https://www.youtube.com/watch?v=vNQROZjQsiY&list=PLNM2T4DNzmq6F9ilHbwqXuAwpkXGFN_VO&index=8

O candidato declara estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente regulamento, nada tendo a se opor com relação ao mesmo.

_____ - ____/____/____.

Local e data

Assinatura do estudante